



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI **Exercício 2021**

Ementa: Relatório de Atuação do Controle Interno - RACI, referente ao exercício de 2021, em atendimento ao **Item 27, do Anexo II**, da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, que disciplina o conteúdo **da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal**.

Elaboração:

Daniel de Andrade Penaforte

Controlador Municipal - exercício 2021

Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. AÇÕES IMPLEMENTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS	4
2.1. CONTROLE PREVENTIVO E ORIENTATIVO	4
2.2. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	7
2.3. CORREIÇÃO	9
2.4. AVALIAÇÃO DE CONTROLES E AUDITORIA	10
2.5. APOIO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	18
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
ANEXO ÚNICO - CÓPIAS DOS RELATÓRIOS E PARECERES DE AUDITORIA	21



1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de atender à exigência do Item 27, do Anexo II, da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece o conteúdo da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2021. Não obstante o Item 27 requisite da Prefeitura Municipal o envio das *“cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão”*, é de amplo conhecimento que a atuação do órgão central de controle interno envolve uma diversidade de ações, para além dos trabalhos de auditoria (avaliação) propriamente ditos.

Nesse contexto, a atuação da Controladoria Municipal de Garanhuns-PE no exercício de 2021 foi estruturada em 5 (cinco) principais eixos de atuação:

- 1) Controle preventivo e orientativo;
- 2) Transparência, controle e participação social;
- 3) Correição;
- 4) Avaliação de controles e auditoria; e
- 5) Apoio aos órgãos de controle externo.

As seções a seguir detalham as principais ações e resultados alcançados em cada um dos eixos de atuação. Destaca-se que, no período, foram adotadas como referências técnicas e metodológicas as Diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, e o Modelo de Três Linhas do Controle Interno do Instituto dos Auditores Internos - IIA, no limite das condições de estrutura da realidade municipal.

Por fim, conforme estabelece o Item 27, do Anexo II, da Resolução TC nº 153/2021, no ANEXO ÚNICO do presente relatório estão disponibilizadas as cópias dos relatórios de auditorias realizadas no exercício.



2. AÇÕES IMPLEMENTADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. CONTROLE PREVENTIVO E ORIENTATIVO

As ações de controle preventivo e orientativo visam à orientação ao gestor sobre temáticas atinentes à execução da despesa pública, em suas diversas fases. Incluem a realização de capacitações e orientações técnicas que com a finalidade de apoiar o gestor com conhecimentos, ferramentas, boas práticas e procedimentos que reduzam os riscos da ocorrência de irregularidades ou impropriedades nas decisões e nos atos administrativos.

Nesse contexto, foram realizadas as seguintes ações:

» **02 OFICINAS** visando à **capacitação dos gestores municipais sobre licitações e contratos** (*orientações sobre passo-a-passo e instrução processual*).

» **13 BOLETINS DE ORIENTAÇÃO E 01 INSTRUÇÃO NORMATIVA** visando **orientar os gestores municipais** sobre temáticas e procedimentos específicos (*licitações, contratos, resoluções TCE, transparência, PAAP, etc.*).

» **39 ALERTAS PREVENTIVOS - OBRIGAÇÕES TCE** visando o **cumprimento dos prazos das obrigações** (*SAGRES EOF, SAGRES PESSOAL, Mapa de Obras, RREO, RGF, SICONFI, SIOPE, CNDs, etc.*).

» **MONITORAMENTO PREVENTIVO DO CAUC** visando **apoiar a captação de recursos** (*CND Federal vigente até 13/abr/2022; CND Estadual vigente até 26/fev/2022; CAUC regular e estável desde 10/set/2021*).

Cumprir registrar que os boletins de orientação e as instruções normativas elaborados foram disponibilizados no Portal da Transparência do município, na seção “Dados da Gestão >> Controle Interno >> Normas e Orientações”, quais sejam:

Documento	Data	Ementa
BOLETIM DE	17/03/2021	Dá orientações sobre o passo-a-passo dos processos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f

Documento	Data	Ementa
ORIENTAÇÃO Nº 01/2021		licitatórios, nas suas fases interna e externa.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 02/2021	17/03/2021	Dá orientações sobre o passo-a-passo dos processos de Dispensa por Emergência ou Calamidade Pública (art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93).
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021	01/04/2021	Dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de serviços, bens e materiais, em geral, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Garanhuns-PE.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 03/2021	23/07/2021	Dá orientações sobre a composição, seleção e formalização dos processos de admissão de pessoal dos órgãos e entidades municipais, de acordo com a Resolução TC nº 01, de 7 de janeiro de 2015.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 04/2021	26/07/2021	Dá orientações sobre os procedimentos de controle interno referentes aos serviços de obras e de engenharia a serem adotados pelo Município, de acordo com a Resolução TC nº 114, de 9 de dezembro de 2020.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 05/2021	10/08/2021	Dá orientações sobre a solicitação e a prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 06/2021	08/09/2021	Dá orientações sobre as publicações de Licitações e Contratos Administrativos nos Diários Oficiais, de acordo com a Resolução TC Nº 03, de 02 de março de 2016.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 07/2021	20/09/2021	Dá orientações sobre o procedimento de encerramento de documentos no Sistema NetDoc.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 08/2021	28/09/2021	Dá orientações relativas ao rito procedimental dos Procedimentos Administrativos de Apuração e Aplicação de Sanções a licitantes e contratados.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 09/2021	19/10/2021	Dá orientações sobre informações de transparência ativa na requisição e elaboração de empenhos.
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 10/2021	06/12/2021	Dá orientações relativas à instrução processual para locação de imóvel por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 (Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f

Documento	Data	Ementa
		Lei de Licitações e Contratos).
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 11/2021	06/12/2021	Dá orientações relativas à instrução processual para contratação, por inexigibilidade, dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, previstos no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 12/2021	06/12/2021	Dá orientações relativas à instrução processual para a realização de dispensa de licitação por valor, nos casos previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
BOLETIM DE ORIENTAÇÃO Nº 13/2021	06/12/2021	Dá orientações relativas à instrução processual para a realização de dispensa de licitação, por emergência ou calamidade pública, prevista no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).



2.2. TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

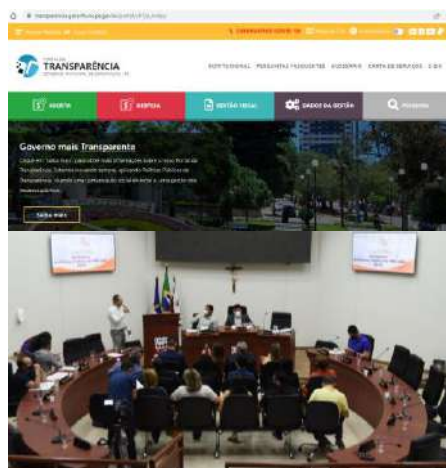
Ações que visam promover a transparência dos atos de gestão e dar instrumentos para que a sociedade participe e exerça o controle social. Incluem ações de transparência ativa, por meio da divulgação de informações e documentos no **Portal da Transparência** do município (<http://transparencia.garanhuns.pe.gov.br>), de transparência passiva, por meio das respostas aos pedidos de acesso à informação pelo **Sistema e-SIC**, e da realização de **audiências públicas**.

Quanto ao eixo de atuação, destacam-se:

» **FOMENTO À TRANSPARÊNCIA:** **+29.400** acessos ao Portal da Transparência de janeiro a dezembro de 2021; Transparência Covid-19.

» **MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO NO PRAZO AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO:** **08** pedidos de acesso à informação registrados no e-SIC de janeiro a dezembro de 2021, respondidos no prazo legal.

» **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - METAS FISCAIS, PPA E LOA:** visando **prestar contas** da gestão fiscal e promover a **participação social**.



Relevante destacar que houve, no início do exercício de 2021, a pactuação com o fornecedor pela redução do valor do contrato do Portal da Transparência municipal em 20%, mantendo-se todos os demais termos e condições do contrato, resultando em economia para os cofres municipais.

Cumprir registrar ainda que os pedidos de acesso à informação e suas respectivas respostas estão disponibilizados para consulta pública, no Sistema e-SIC, acessível pelo link: <https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/sic/sic.php>. Ademais, as audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, com a contribuição da Controladoria Municipal, foram transmitidas pelas redes sociais, gravadas e disponibilizadas no Portal da Transparência, na seção “*Gestão Fiscal >> Audiências Públicas*”, quais sejam:

Data	Audiência Pública
19/08/2021	Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=FpWzVzLZb2I



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f

Data	Audiência Pública
30/09/2021	Propostas PPA 2022 - 2025 e LOA 2022 Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=eWLCf9GVqbk
14/10/2021	Metas fiscais dos 1º e 2º quadrimestres de 2021 Vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=0wacL4xobTI



2.3. CORREIÇÃO

A atividade correicional engloba as atividades que têm por finalidade apurar os indícios de irregularidades praticados no âmbito da Administração Pública, promovendo a responsabilização dos envolvidos por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando inclusive ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário. Nesse contexto, destacam-se as seguintes atividades:

» **CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CMEP):** criado e disponibilizado no Portal da Transparência municipal.

» **ATIVAÇÃO DO CADASTRO DO MUNICÍPIO NO CEIS/CNEP:** Cadastros Nacionais de Empresas Inidôneas e Suspensas e Punidas.

» **MONITORAMENTO DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE (PAAP):** 03 PAAP instaurados com **03 empresas sancionadas (CMEP e CEIS)**, dois dos quais instaurados a partir de recomendações da Controladoria Municipal.



O CMEP está disponibilizado no Portal da Transparência, na seção “Despesa >> Fornecedor >> Empresas Punidas”, tendo sido sancionadas as seguintes empresas:

Data	Audiência Pública
11/06/2021	MAPA MIX COMERCIO LTDA (CNPJ nº 22.552.766/0001-11) <ul style="list-style-type: none">- Multa no valor de R\$ 104.537,36- Declaração de Inidoneidade (abrangência nacional)
11/06/2021	RENOVA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 31.047.312/0001-84) <ul style="list-style-type: none">- Multa no valor de R\$ 26.048,26- Declaração de Inidoneidade (abrangência nacional)
20/12/2021	PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI (CNPJ nº 22.723.564/0001-95) <ul style="list-style-type: none">- Multa/glosa no valor de R\$ 996.459,00- Declaração de Inidoneidade (abrangência nacional)



2.4. AVALIAÇÃO DE CONTROLES E AUDITORIA

São as ações cuja finalidade é avaliar os controles internos primários, examinar a gestão quanto à legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Engloba a emissão de posicionamentos técnicos por meio de relatórios, pareceres de auditoria e notas técnicas, quer por iniciativas planejadas pela Controladoria Municipal ou por provocação dos órgãos de controle externo.

Durante o exercício de 2021, foram emitidos 14 posicionamentos técnicos, conforme a seguir:

» **09 NOTAS TÉCNICAS:** envolvendo temáticas relativas à transparência da vacinação contra a Covid-19, controles no recebimento de bens e materiais, ações preventivas e orientativas para evitar a prática de nepotismo, auxílio municipal dos festejos.

» **03 RELATÓRIOS DE AUDITORIA:** relativos à execução de contrato de kit escolar, racionalização de gastos com locação de veículos e controles de publicação de licitações e contratos.

» **02 PARECERES DE AUDITORIA:** referente a um parcelamento com o Regime Próprio de Previdência Social e ao processo de vacinação contra a Covid-19.



Referência	Objeto / Recomendações:
NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 (fev/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre a análise dos dados da relação das pessoas vacinadas no município de Garanhuns, referente ao período de 20/01/2021 a 05/02/2021, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde e publicada no Portal da Transparência do município em 09/02/2021.</p> <p>Recomenda que a SESAU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Avalie a necessidade de complementação da relação de vacinados com a informação expressa sobre o “Local de Vacinação”, ou do ajuste do título da coluna “Local de Trabalho” para “Local de Trabalho / Local da Vacinação”, caso todas as vacinações tenham sido realizadas nos locais de trabalho das pessoas vacinadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c4db0c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<ol style="list-style-type: none">2. Revise as inconsistências relacionadas às datas de vacinação na relação de vacinados e realize os devidos ajustes;3. Revise as inconsistências relacionadas às datas de nascimento na relação de vacinados e realize os devidos ajustes;4. Realize a publicação de nova versão da relação de vacinados até 05/02/2021, com os devidos ajustes indicados nas recomendações anteriores;5. Padronize junto à equipe de elaboração da relação de vacinados os formatos de inclusão dos dados e aprimore os mecanismos de revisão dos dados inclusos na relação de vacinados, de forma a evitar inconsistências similares nas próximas publicações;6. Deparando-se com indícios da prática de “fura fila”, instaure procedimento administrativo para apuração dos fatos e proceda com a devida comunicação a este Órgão de Controle Interno e aos Órgãos de Controle Externo (Ministério Público e Tribunal de Contas);7. Revise o fluxo de geração da informação para publicação dos boletins informativos diários da COVID-19, para que seja utilizado o mesmo critério da publicação da relação de vacinados, qual seja, a data da vacinação;8. Estabeleça rotina de publicação diária da lista de vacinados, nos termos da Recomendação nº 01/2021 - 2ª PJDCG Garanhuns.
NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 (mar/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre as ações no âmbito da Controladoria Municipal decorrentes da Recomendação nº 02/2021 - 2ª PJDCG/MPPE, a respeito da adoção de medidas cabíveis para a defesa do patrimônio público em face da perda de validade de testes rápidos qualitativos (IGG/IGM) para diagnóstico da COVID-19, adquiridos pelo Município em setembro/2020.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Aborda atribuições relacionadas à SESAU e à CPL na sua Conclusão, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Quanto ao item 01 da Recomendação nº 02/2021 - 2ª PJDCG/MPPE, cumpre à Secretária Municipal de Saúde, autoridade competente, a instauração de procedimento administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos, razão pela qual esta Nota Técnica será remetida à referida Secretaria.- Quanto ao item 04 da Recomendação nº 02/2021 - 2ª PJDCG/MPPE, não há segurança jurídica para o gestor ao estabelecer regras ou critérios gerais para a apuração da inexequibilidade dos preços, recomendando-se ser realizada caso a caso, diante das circunstâncias peculiares a cada licitação, razão pela qual esta Nota Técnica será remetida à CPL, responsável pelo processamento dos processos de contratação no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761cd80c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<ul style="list-style-type: none">- Quanto ao item 05 da Recomendação nº 02/2021 - 2ª PJDCG/MPPE, a publicação dos processos licitatórios e dos contratos administrativos no Portal da Transparência deve ocorrer concomitantemente com a alimentação do módulo LICON do sistema SAGRES, do TCE/PE, cuja responsabilidade é atribuída à CPL, razão pela qual esta Nota Técnica será remetida à CPL, circularizando também orientação a todos os órgãos e entidades municipais, acerca da obrigação de transparência dos processos licitatórios e dos contratos firmados no âmbito municipal.
NOTA TÉCNICA Nº 03/2021 (mar/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de bens e materiais.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Orienta a institucionalização dos seguintes pontos de controle aplicáveis:</p> <p>NA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prever no Termo de Referência a responsabilidade e o método de avaliação da conformidade dos bens e materiais com vistas ao recebimento provisório;- Prever no Termo de Referência a responsabilidade e o método de avaliação da conformidade dos bens e materiais com vistas ao recebimento definitivo;- Prever no Termo de Referência a exigência de amostra. <p>NA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Designar formalmente o Fiscal do Contrato;- Realizar o Recebimento Provisório;- Realizar o Recebimento Definitivo.
NOTA TÉCNICA Nº 04/2021 (abr/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre as ações preventivas e orientativas no âmbito da Controladoria Municipal visando evitar a prática de nepotismo, nos termos da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta ao MPPE ações de orientação aos gestores municipais, de transparência, de fomento ao controle social e de apoio ao exercício do controle externo.</p>
NOTA TÉCNICA Nº 05/2021 (jun/2021)	<p>Ementa: Tece considerações sobre o Relatório Preliminar de Levantamento da Transparência das Vacinações contra a COVID-19 do Município de Garanhuns, elaborado pela equipe técnica do TCE-PE, e dispõe sobre as ações de melhoria desenvolvidas visando o aprimoramento da transparência do processo de vacinação contra a COVID-19, em função do Alerta de Responsabilização Ofício TCE/GC02/e-TCEPE nº 77291/2021,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c4db0c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<p>Procedimento Interno TC nº PI2100235.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta ao TCE as melhorias implementadas na transparência das vacinações visando esclarecer e superar as falhas apontadas pela equipe técnica do Egrégio Tribunal.</p>
NOTA TÉCNICA Nº 06/2021 (jul/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre as considerações técnicas da Controladoria Municipal acerca das ações de fomento à transparência implementadas no âmbito desta municipalidade, assim como sobre a transparência ativa dos casos específicos apontados no Ofício no 030/2021 do Exmo. Ver. Gersinho Filho, registrado pela 2ª PJDC-Garanhuns/MPPE como Notícia de Fato.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta ao MPPE evidências de publicação no Portal da Transparência municipal, de remessa ao TCE-PE pelo LICON/SAGRES e da publicação em Diário Oficial dos documentos e informações de transparência relacionadas à Notícia de Fato.</p>
NOTA TÉCNICA Nº 07/2021 (jul/2021)	<p>Ementa: Dispõe sobre as verificações realizadas pela Controladoria Municipal acerca da elegibilidade dos beneficiários do Auxílio Municipal dos Festejos de Garanhuns-PE (AMF), instituído pela Lei Municipal nº 4.772/2021, frente às vedações do art. 59 da referida Lei.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta à SECULT, para fins de verificação, 05 indícios de inscritos no AMF com registros de pagamento do Bolsa Família entre janeiro e junho de 2021 e 01 indício de inscrito no AMF constando como APOSENTADO na Folha de Junho/2021 do IPSG.</p>
NOTA TÉCNICA Nº 08/2021 (out/2021)	<p>Ementa: Tece considerações sobre a determinação do Acórdão TC n.º 1398/2021, decorrente do Processo Digital TCE-PE no 2052160-1, acerca do saneamento das falhas identificadas com relação à Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Garanhuns relativamente à transparência pública no exercício de 2019.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta ao TCE as medidas adotadas pela atual gestão objetivando o cumprimento da determinação exarada no bojo do Acórdão.</p>
NOTA TÉCNICA Nº 09/2021 (out/2021)	<p>Ementa: Tece considerações sobre a adequação das medidas de controle adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) em decorrência dos apontamentos do TCE-PE no Relatório Preliminar de Auditoria e-AUD no 14120 (Procedimento Interno no PI2101070), que teve por objetivo <i>"avaliar as condições dos locais de armazenamento, dos equipamentos de frio e das salas de imunização, bem como os procedimentos de guarda, armazenamento, aplicação e registro das vacinas contra a COVID-19"</i>.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761cd80c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<p>Apresenta ao TCE uma análise das medidas adotadas pela SESAU. Recomenda que a SESAU, como medidas complementares às já adotadas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Estabeleça um programa de manutenção dos equipamentos que armazenam as vacinas, suportado por um contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva, observando-se o item 5.6 (Programas de Manutenção) do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (5a edição, 2017); e2. Mantenha em arquivo específico os documentos comprobatórios do histórico de manutenções preventivas e corretivas realizadas.
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2021 (mai/2021)	<p>Objetivo: Avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC, firmado pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) com a empresa Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli, que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para volta às aulas (kits escolares), destinados à utilização do corpo discente e docente e órgão de apoio pedagógico da rede municipal de ensino do município de Garanhuns-PE, notadamente quanto à conformidade das especificações do objeto fornecido com o instrumento contratual e à observância do princípio da economicidade.</p> <p>Recomenda à SEDUC:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Instauração de processo administrativo para apurar os fatos relacionados: (i) à entrega, por parte da Contratada, de produtos com especificações em desacordo com o instrumento contratual; e (ii) aos indícios de sobrepreço e superfaturamento na execução do Contrato nº 018/2021 - SEDUC; quantificando o dano, aplicando as penalidades previstas em contrato, responsabilizando os envolvidos e ressarcindo o erário, se cabíveis, no prazo de 180 dias, com fulcro nos Arts. 36 e 37 da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), recomendando-se a aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 42.191, de 19/10/2015 (dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual) e da Lei Estadual nº 11.781, de 06/06/2000 (regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), observando-se ainda os artigos dos Títulos V e Vi da Lei Estadual 6.123, de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), também adotado pelo Município de Garanhuns;2. Suspensão, temporária e preventiva, do pagamento do saldo contratual restante (R\$ 897.032,00), até que sejam concluídas as apurações da recomendação anterior, de forma a evitar potencial prejuízo ao erário;3. Esgotada a medida administrativa interna sem obtenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4db0c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<p>ressarcimento pretendido, instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 36, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) e da Resolução TC n 036, de 29/08/20218 (dispõe sobre instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais), e notificação do Tribunal de Contas e do Ministério Público, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);</p> <ol style="list-style-type: none">4. Inicialização, no prazo de 60 (sessenta) dias, do planejamento da contratação dos kits escolares para o exercício de 2022, observando especialmente o processo de composição de preços dos itens, sobretudo os preços praticados no setor público nos mercados local e regional, observando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, que dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de serviços, bens e materiais, em geral, a ser observada pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal;5. Designação dos fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria, cientificando-os de suas atribuições, observando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2021- CGM;6. Realização de capacitações sobre contratação na administração pública, gestão e fiscalização de contratos administrativos para os servidores da SEDUC que lidam cotidianamente com atividades dessa natureza;7. Revisão e promoção de melhorias nos fluxos e procedimentos internos relacionados ao recebimento de bens, materiais e serviços, de forma a evitar a ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras;8. Revisão e promoção de melhorias nos procedimentos internos relacionados à composição dos preços unitários, de forma a evitar a Ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras.
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 (dez/2021)	<p>Objetivo: Realizar estudo de racionalização de gastos no que se refere à frota de veículos locados pelo município de Garanhuns-PE, notadamente quanto ao item "veículo tipo passeio, 05 (cinco) lugares, motor 1.0", visando à observância do princípio da economicidade, em razão da coexistência de contratos vigentes prorrogados de exercícios anteriores e novos contratos decorrentes do Processo Licitatório n.º 012/2021, Pregão Eletrônico n.º 009/2021.</p> <p>Recomenda à SIOSP, SETUR, SEASDH, SESAU, SEDUC e AMSTT a adoção das seguintes medidas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Renegociação junto aos fornecedores dos preços praticados na locação de veículos dos contratos remanescentes dos exercícios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4db0c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<p>2018 e 2019, que têm por objeto veículos "tipo passeio, 05 (cinco) lugares, motor 1.0", indicados no item 3.1 deste relatório, reduzindo-os ao patamar dos valores praticados no novo contrato de veículo similar, licitado em 2021, à luz do princípio da economicidade;</p> <p>2. Em caso de insucesso na negociação, articulação junto à CPL para realização de novo procedimento licitatório com vistas à obtenção de preços mais vantajosos, conforme obtidos no Processo Licitatório n.º 012/2021, Pregão Eletrônico n.º 009/2021.</p>
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2021 (dez/2021)	<p>Objetivo: Verificar as devidas publicações no Portal da Transparência e lançamentos no Sistema LICON/SAGRES/TCE dos contratos e procedimentos licitatórios decorrentes de dispensas de licitação, inexigibilidade e adesões (caronas) a atas de registro de preços, de modo a promover a devida transparência dos atos da gestão e fomentar o exercício dos controles externo e social.</p> <p>Recomenda à CPL:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Realizar a imediata publicação no Portal da Transparência dos processos de contratação, contratos e termos aditivos indicados no ANEXO I e ANEXO II, observando em especial o disposto no Art. 69, incisos III e IV, da Resolução TC nº 157/2021;2. Revisar os procedimentos de controle relacionados à publicação dos processos de contratação, contratos e termos aditivos no Portal da Transparência, de forma que se tornem rotineiros durante a formalização dos instrumentos, juntamente com as publicações em diário oficial, evitando-se a recorrência de tais irregularidades no futuro;3. Realizar o imediato lançamento no Sistema LICON/SAGRES dos processos de contratação, contratos e termos aditivos indicados no ANEXO I e ANEXO II, observando-se em especial os Arts. 59 e 69 da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016 (e alterações);4. Revisar os procedimentos de controle relacionados ao lançamento dos processos de contratação, contratos e termos aditivos no Sistema LICON/SAGRES, de forma que se tornem rotineiros durante a formalização dos instrumentos, juntamente com as publicações em diário oficial, evitando-se a recorrência de tais irregularidades no futuro.
PARECER DE AUDITORIA Nº 01/2021 (mai/2021)	<p>Objetivo: Proceder análise quanto à quitação das parcelas do Termo de Parcelamento 0625/16, supostamente firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE e o Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns-PE (IPSG), em atendimento à determinação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) relativo à</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761cd80c96f

Referência	Objeto / Recomendações:
	<p>Prestação de Contas de Governo - exercício 2018 - Processo TCE-PE nº 19100062-0.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Apresenta ao TCE a análise acerca do Termo de Parcelamento em questão, concluindo que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Não há registros de qualquer pagamento pela Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE ao IPSG, no período de setembro a dezembro de 2016, a título de amortização de dívida contratual do Termo de Parcelamento 0625/2016;- O Termo de Parcelamento 0625/2016 é relacionado ao município de João Alfredo-PE, e não ao município de Garanhuns-PE, tendo o município de Garanhuns-PE cometido falha na elaboração do demonstrativo de parcelamento previdenciário (RPPS) enviado ao TCE-PE por ocasião das Prestações de Contas de Governo dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, informando um Termo de Parcelamento inexistente (2017 a 2019) ou não declarando no respectivo demonstrativo os termos de parcelamento vigentes no âmbito da municipalidade (2016 a 2019).
PARECER DE AUDITORIA Nº 02/2021 (ago/2021)	<p>Objetivo: Proceder análise quanto à suposta aplicação de doses de vacina AstraZeneca com data posterior à validade dos lotes aplicados, em função de denúncia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, com repercussão nacional.</p> <p>Não possui recomendações expressas. Conclui que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Em 95,5% dos casos foi possível confirmar que os lotes da 2ª dose (D2) nos cartões de vacinação são diferentes dos lotes D2 publicados no Portal da Transparência e inseridos pela SESAU no SI-PNI, constatando falha no preenchimento das planilhas do Portal da Transparência e alimentação do SI-PNI;- Em 4,5% dos casos a análise da Controladoria ficou prejudicada, uma vez que os familiares dos vacinados se recusaram a disponibilizar os cartões de vacinação;- Foram identificadas falhas no preenchimento dos cartões de vacinação em 8% dos casos, a exemplo do número de lote ou a data de vacinação com o mês errado, havendo a necessidade de reforço na orientação das equipes quanto ao correto preenchimento, por parte da SESAU.



2.5. APOIO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Conjunto de ações voltadas ao atendimento e ao monitoramento de obrigações e demandas oriundas dos órgãos de controle externo, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE) e o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), por meio da 2ª Promotoria de Justiça e Defesa da Cidadania de Garanhuns (2ª PJDC-Garanhuns).

Durante o exercício de 2021, além da rotina preventiva instituída relacionada ao calendário de obrigações junto ao TCE (SAGRES - LICON, PESSOAL, EOF, Mapa de Obras, etc.), já mencionada na seção 2.1 deste relatório, foram diligenciadas mais de 30 demandas dos órgãos de controle externo, a exemplo de diagnósticos e solicitações de documentos e informações. Afora demandas relacionadas às auditorias especiais e aos procedimentos internos, destacam-se:

Demandante	Audiência Pública
TCE - Diagnósticos	<p>Abr/2021: Questionários de aferição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM 2020.</p> <p>Mai/2021: Plano de ação para adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.</p> <p>Ago/2021: Atricon-Projeto 3.3- Projeto InterAgir: questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais.</p> <p>Set/2021: Apuração do Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco - ITMPE 2020.</p> <p>Set/2021: Solicitação de informações acerca da implementação da Lei de usuários do serviço público.</p> <p>Set/2021: Apuração do Índice de Convergência Contábil dos Municípios de Pernambuco - ICCPE 2020.</p> <p>Set/2021: informações acerca do atendimento da Resolução TC no 119/2020 (constituição, inscrição e recuperação dos créditos públicos e no ajuizamento de execuções fiscais).</p>
TCE - Sistema de Gestão de Índícios (SGI) da Folha de Pessoal	<p>Dos 273 indícios enviados pelo SGI no exercício de 2021, mais de 95% foram esclarecidos, sendo 252 falsos positivos (92,3%) e 9 sanados (3,3%). Até o final do exercício os 12 indícios restantes haviam sido esclarecidos ao TCE, ainda sem conclusão da análise pela equipe técnica do Tribunal.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f

Demandante	Audiência Pública
TCE - Certidões de Débitos	Envio dos Títulos Executivos (Certidões de Débito), referentes ao Processos TC nº 1390245-3 e nº 1130061-9, cujas Decisões determinaram a inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município, a fim de que se cumpram as referidas Decisões promovendo a inscrição, procedendo à cobrança administrativa, e, caso não haja o ressarcimento, interponha a competente Ação de Execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - RACI
Exercício 2021



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761cdb0c96f

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta claro o compromisso da Controladoria Municipal de Garanhuns-PE com o cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, tanto voltadas para a melhoria da gestão por meio de ações de apoio ao gestor, de fomento à transparência e ao controle social, como voltadas para a avaliação da gestão e o apoio à atuação dos órgãos de controle externo.

Garanhuns, março de 2022.

Daniel de Andrade Penaforte

Controlador Municipal - exercício 2021



ANEXO ÚNICO - CÓPIAS DOS RELATÓRIOS E PARECERES DE AUDITORIA

Documentos anexos:

Relatório de Auditoria nº 01/2021: objetivo de avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC, firmado pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) com a empresa Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli, que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para volta às aulas (kits escolares), destinados à utilização do corpo discente e docente e órgão de apoio pedagógico da rede municipal de ensino do município de Garanhuns-PE, notadamente quanto à conformidade das especificações do objeto fornecido com o instrumento contratual e à observância do princípio da economicidade.

Relatório de Auditoria nº 02/2021: objetivo de realizar estudo de racionalização de gastos no que se refere à frota de veículos locados pelo município de Garanhuns-PE, notadamente quanto ao item "veículo tipo passeio, 05 (cinco) lugares, motor 1.0", visando à observância do princípio da economicidade, em razão da coexistência de contratos vigentes prorrogados de exercícios anteriores e novos contratos decorrentes do Processo Licitatório n.º 012/2021, Pregão Eletrônico n.º 009/2021.

Relatório de Auditoria nº 03/2021: objetivo de verificar as devidas publicações no Portal da Transparência e lançamentos no Sistema LICON/SAGRES/TCE dos contratos e procedimentos licitatórios decorrentes de dispensas de licitação, inexigibilidade e adesões (caronas) a atas de registro de preços, de modo a promover a devida transparência dos atos da gestão e fomentar o exercício dos controles externo e social.

Parecer de Auditoria nº 01/2021: objetivo de proceder análise quanto à quitação das parcelas do Termo de Parcelamento 0625/16, supostamente firmado entre a Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE e o Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns-PE (IPSG), em atendimento à determinação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) relativo à Prestação de Contas de Governo - exercício 2018 - Processo TCE-PE nº 19100062-0.

Parecer de Auditoria nº 02/2021: objetivo de proceder análise quanto à suposta aplicação de doses de vacina AstraZeneca com data posterior à validade dos lotes aplicados, em função de denúncia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, com repercussão nacional.



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2021

Objetivo:

Avaliar a execução do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC, firmado pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) com a empresa Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli, que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para volta às aulas (kits escolares), destinados à utilização do corpo discente e docente e órgão de apoio pedagógico da rede municipal de ensino do município de Garanhuns-PE, notadamente quanto à conformidade das especificações do objeto fornecido com o instrumento contratual e à observância do princípio da economicidade.

Valor envolvido:

R\$ 2.397.147,00 (valor global do contrato)

Equipe:

Daniel de Andrade Penaforte

Período de realização:

De 23 de abril a 07 de maio de 2021



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	Origem e Justificativa	3
1.2	Caracterização do Objeto	3
1.3	Período de Realização e Metodologia Utilizada	3
2	OBJETIVOS E LIMITAÇÕES.....	3
2.1	Objetivo Geral	3
2.2	Objetivos Específicos.....	3
2.3	Limitações	4
3	ACHADOS DE AUDITORIA	4
3.1	Fornecimento de produtos com especificações em desacordo ou não previstos no instrumento contratual	4
3.2	Indícios de sobrepreço e superfaturamento nos valores contratados e parcialmente pagos 17	
4	RECOMENDAÇÕES.....	30
	ANEXO I – Registros fotográficos dos produtos fornecidos no Contrato nº 018/2021 - SEDUC	33
	ANEXO II – Pesquisas de preço realizadas pela Internet	36



1 INTRODUÇÃO

1.1 Origem e Justificativa

O presente trabalho de auditoria se originou a partir do monitoramento de rotina das licitações e contratos realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal, em razão da relevância social do tema, da alta materialidade envolvida (valor do contrato) e da veiculação de notícias, em meados de abril de 2021, acerca de operação policial realizada em outro município do Estado de Pernambuco, apontando irregularidades no fornecimento de kit escolar.

1.2 Caracterização do Objeto

O escopo de análise desta auditoria é o Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC, firmado pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) com a empresa Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli, com valor global de R\$ 2.397.147,00, que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para volta às aulas (kits escolares), destinados à utilização do corpo discente e docente e órgão de apoio pedagógico da rede municipal de ensino do município de Garanhuns-PE.

1.3 Período de Realização e Metodologia Utilizada

A avaliação ocorreu no período de 23 de abril a 07 de maio de 2021. Quanto à metodologia aplicada, os trabalhos foram realizados por meio de inspeção de registros e materiais fornecidos, diligências junto à SEDUC e análises documentais e das normas específicas que disciplinam a aplicação dos recursos públicos.

2 OBJETIVOS E LIMITAÇÕES

2.1 Objetivo Geral

Realizar a avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC, firmado pela Secretaria Municipal de Educação com a empresa Paulo Rogério Szimkiewicz Eireli, com valor global de R\$ 2.397.147,00, que tem por objeto a aquisição de materiais escolares para volta às aulas (kits escolares), destinados à utilização do corpo discente e docente e órgão de apoio pedagógico da rede municipal de ensino do município de Garanhuns-PE, notadamente quanto à conformidade das especificações do objeto fornecido com o instrumento contratual e à observância do princípio da economicidade.

2.2 Objetivos Específicos

Considerando o objetivo geral a ser alcançado, o trabalho de auditoria consistiu em verificar se:



- Há compatibilidade/adequação dos materiais fornecidos com as especificações previstas no instrumento contratual;
- Os valores dos materiais contratados e fornecidos são compatíveis com os valores de mercado.

2.3 Limitações

O trabalho de análise se ateve à análise da execução contratual, estritamente quanto aos aspectos delineados nos itens 2.1 e 2.2 desta seção, não tendo sido objeto de análise o processo de adesão à Ata de Registro de Preços do qual decorreu o contrato. Pelo fato de já terem sido distribuídos os kits escolares aos discentes e docentes da Rede Municipal de Ensino antes da realização do trabalho, a análise do material fornecido foi realizada com base em 04 (quatro) unidades de kits coletadas junto à SEDUC, do residual de kits que restaram no almoxarifado daquela Secretaria, sendo: 01 kit escolar infantil, 01 kit escolar anos iniciais, 01 kit escolar anos finais e 01 kit escolar professor.

Quanto à verificação dos materiais fornecidos, necessário ressaltar que foram realizadas as análises das especificações por meio de inspeção física, não tendo sido enviando qualquer produto para análise laboratorial. Cumpre registrar, por fim, que a Controladoria Municipal não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, o que limita a capacidade de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno Municipal, frente às diversas atribuições constitucionais e legais estabelecidas, além das constantes demandas dos Órgãos de Controle Externo por informações e documentações.

3 ACHADOS DE AUDITORIA

3.1 Fornecimento de produtos com especificações em desacordo ou não previstos no instrumento contratual

Confrontando as marcas e especificações técnicas indicadas no Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC com os materiais fornecidos na amostra coletada junto à SEDUC, constatou-se a existência de divergência na marca ou na especificação do produto fornecido em 15 (quinze) dos 19 (dezenove) itens do objeto contratual, o que representa divergência em 78,9% dos itens do objeto contratado, sem considerar os quantitativos individuais de cada item.

A **Tabela 1 - Divergências entre os produtos fornecidos e o instrumento contratual**, disposta a seguir, detalha as divergências identificadas para cada item do objeto. No **ANEXO I** constam registros fotográficos dos produtos fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabla 1 - Divergências entre os produtos fornecidos e o instrumento contratual

Instrumento Contratual (Produto Contratado)				
#	Especificação Técnica	Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
1	Borracha branca para apagar lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A) . Produto certificado pelo Immetro.	FLU	Foram identificados dois tipos distintos de borracha: 1. Borracha branca Leo&Leo, medindo 33 x 23 x 7mm (C x L x A) 2. Borracha branca Mercur, medindo 32 x 23 x 7mm (C x L x A)	1. Divergência de dimensões para menor. 2. Divergência de marca. Embora conste no site da BrasilFlu (https://www.brasilflu.com/escalar/borrachas) as marcas dos produtos fornecidos, que além de fabricante também é uma empresa distribuidora de produtos, os portais institucionais das marcas Leo&Leo (https://mercur.com.br/produtos/educacao/) e Mercur (https://leonora.com.br/categoria_leo/borracha/) não fazem qualquer menção à marca Flu, não existindo evidências de que se tratam da mesma marca.
2	Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m ² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m ² ; impressão capa de contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações da prefeitura que aderir o consorcio; acabamento da capa: plastificarão ou verniz UV; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO	3B	Caderno brochurão costurado, customizado, 96 fls., medindo 200 x 275mm (C x L), sem identificação de marca	Não há a indicação da marca na quarta face da capa, como exigido na especificação, não sendo possível identificá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
	CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: 96 FOLHAS CADERNO ESCOLAR COSTURADO; FORMATO 20CM X 27,5CM; NBR 15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.			
3	Caderno de desenho - caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m ² ; capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m ² ; impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela prefeitura que aderir o consórcio; acabamento: verniz de máquina ou plastificação; espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS; FORMATO: 27,5CM X 20CM, NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.	3B	Caderno de desenho, tipo horizontal, customizado, 96 fts., medindo 275 x 200mm (C x L), sem identificação de marca	Não há a indicação da marca na quarta face da capa, como exigido na especificação, não sendo possível identificá-la.
4	Caderno universitário - caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de	3B	Caderno universitário, espiralado, customizado, 200 fts., 10 matérias, medindo 200 x 275mm (C x L), sem identificação de marca	1. Não há a indicação da marca na quarta face da capa, como exigido na especificação, não sendo possível identificá-la. 2. A única unidade verificada contém 10 matérias e 200 folhas considerando as divisórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa duras; papelão gramatura mínima 750g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m ² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m ² ; impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação do consórcio - pcr; divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; MBR: 15733; NOME DO FABRICANTE: CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.			
5	Caneta esferográfica - cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor	BIC	Caneta esferográfica preta COMPACTOR ECONOMIC	Divergência de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
	da tinta, com fucação anti-afixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esfereográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
6	Caneta esfereográfica - cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-afixante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esfereográfica a base de óleo permanente	BIC	Caneta esfereográfica vermelha COMPACTOR ECONOMIC	Divergência de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica		
	na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.		
7	Caneta esferográfica - cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com aste para fixação em boiso. Deverá ter escrita média 1,0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1,0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfiliante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	BIC Caneta esferográfica azul COMPACTOR ECONOMIC	Divergência de marca.
8	Cola branca para uso escolar 90g , contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA)	ARTE-FELIZ Foram identificados dois tipos distintos de cola: 1. Cola branca Leo&Leo 40g	1. Divergência de marca. 2. Divergência de peso para menor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
	disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela ANVISA ou Inmetro, comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.		2. Cola branca Splash Color 40g	
9	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; nbr 15236; selo do inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	MASTER	CIS	Divergência de marca.
10	Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente semi quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro	FABER-CASTELL	MASTER	Divergência de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
11	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, caixa com 24 unidades nas cores verde, rosa, azul e preta.	FIJ	Leo&Leo	Divergência de marca.
12	Apontador duplo com depósito, com furos cônicos para lápis comuns e jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido.	MASTER	-	Não foi identificado nenhum apontador duplo nos kits da amostra.
13	Apontador com depósito, com furo cônico para lápis comum, composto por lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com reservatório translúcido, <u>dimensões mínimas 49mm de altura x 25mm de comprimento x 15 mm de largura</u> . Ambas as peças deverão ser injetadas com resina pet (politereftalato de etileno) reciclado. Impressão pelo processo de tampografia em uma cor traço. Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia e isenção de falatos da norma abnt nbr 15.236:2016), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando _níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório certificado válido do inmetro.	ECOPLACA	Apontador com depósito, medindo 44 x 22 x 15 mm (A x C x L), sem identificação de marca	1. Não há identificação da marca. 2. Divergência de dimensões para menor.
14	Régua de 30cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal. E aditivo oxidodegradável. <u>Personalização e gravação em uma cor traço. Devido trazer no corpo uma</u>	ECOPLACA	Régua de 30cm, marca Waleu, sem personalização, sem mini	1. Divergência de marca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
	<p>mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30mm. Obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma ABNT nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de metais e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. ?Este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida.</p>		<p>lupa esférica, medindo 3 x 310 x 35mm (E x C x L)</p>	<p>2. Especificação do produto fornecido inferior:</p>
15	<p>Mochila - 44 cm de altura x 31 cm de comprimento x 13 cm de profundidade, confeccionada a frente com tecido lona rip stop, com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento dentro do retângulo e formasse um polígono de 04 mm iguais, tecido conforme norma NBR 11914, composição de tecido 100% poliéster, espessura 0,43 (ISO-5084), acabamento interno PVC, gramatura 265, composto numa armação maguaretada, com trama 300/96 dtex, contendo 18 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 286 c, preto e branco. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster preto. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; No primeiro bolso, o superior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal em poliromia (transfer) no centro com um bolso circular com zipper fechando circularmente, medindo 28 cm</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>Foram fornecidos 03 tipos diferentes de mochila:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mochila personalizada, para kit infantil, medindo 35cm x 27cm x 11cm (A x C x P)2. Mochila personalizada, para kits anos iniciais e finais, medindo 42cm x 28cm x 11cm (A x C x P)3. Mochila personalizada, para kit professor, do tipo	<ol style="list-style-type: none">1. 03 tipos distintos de mochila.2. Divergência de dimensões para menor nos 03 tipos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)	Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
<p>Especificação Técnica</p> <p>acompanhando de um cursor niquelado; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul royal, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico rolço com 70 cm acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um 50 cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação dos produto inferior. COSTAS - As costas da mochila mede: 40 cm de altura x 30 cm de largura, na cor preta, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 5mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "V", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "X", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 05 mm de espessura, acompanhada também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço - 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão, CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - Na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um</p>		<p>horizontal com alça única, medindo 28cm x 40cm x 11cm (A x C x P)</p>	



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-4919-884a-9761cdb0c96f



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Instrumento Contratual (Produto Contratado)		Marca	Produto(s) Fornecido(s)	Divergência(s) Identificada(s)
#	Especificação Técnica			
	ziper preto nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de um bolso confeccionado com tela preta com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor preta.			

Fonte: Elaboração própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a17994d-9c89-49f9-884a-9761c4db0c96f

Adicionalmente, verificou-se que no Kit do Professor foram fornecidos produtos que não constam no objeto do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC, quais sejam:

- 01 un. Garrafa de Alumínio 600ml;
- 02 un. Apagador para Quadro Branco;
- 06 un. Pincel para Quadro Branco (02 azul / 02 preto / 02 vermelho);
- 03 un. Marcador de Texto;
- 01 un. Caderno 1/4 Personalizado.

O fato de os itens terem sido fornecidos sem a previsão contratual podem configurar suposto enriquecimento sem causa por parte do Município de Garanhuns. Sobre enriquecimento sem causa, o Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002), em seu art. 884, *caput*, dispõe que *aquele que, sem justa causa, se enriquecer à custa de outrem, será obrigado a restituir o indevidamente auferido, feita a atualização dos valores monetários.*

Quanto às condições de fornecimento, entrega e recebimento do objeto, necessário destacar o que dispõe algumas cláusulas específicas do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC:

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

[...]

CLÁUSULA NONA – O fornecedor ficará obrigado a trocar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estabelecido pela Secretaria de Educação, às suas expensas, quaisquer produtos que vierem a ser recusados.

CLÁUSULA DÉCIMA – A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme especificado no pedido de fornecimento, mediante recibo de entrega, de acordo com as quantidades solicitadas, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de devolução do objeto licitado, por estar em desacordo com as especificações exigidas, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor/contratada.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas neste termo contratual.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O objeto deste contrato será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

- a) Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens/serviços com as especificações exigidas;
- b) Recebimento definitivo após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens/serviços e sua consequente aceitação pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o licitante da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que porventura possa se originar de tais vícios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados, devendo a mesma, substituir, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a notificação da Secretaria de Educação, se ônus adicional para o Município de Garanhuns, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Nesse contexto, considerando as divergências identificadas pelo trabalho de auditoria, resta claro que houve a inobservância das cláusulas contratuais acima destacadas. Com relação às obrigações da Contratada, a maioria dos produtos foi fornecida em desacordo com as especificações técnicas contratadas. Tal fato ocorreu sem que houvesse qualquer consulta prévia por parte da Contratada, nem tampouco autorização da administração, mediante análise e verificação quanto ao atendimento dos “produtos substitutos” às especificações técnicas contratadas.

Noutra perspectiva, resta evidente que houve falha da SEDUC no procedimento de recebimento dos produtos fornecidos, uma vez que não foram identificados, no curso da auditoria, registros da verificação do atendimento das especificações técnicas por parte da Secretaria, embora já tenham sido distribuídos os kits escolares aos discentes e docentes da Rede Municipal de Educação. Por parte da Administração, possíveis causas do problema são a existência de fragilidades nos controles internos primários da SEDUC no que se refere ao recebimento do objeto, assim como a ausência de designação do fiscal do contrato.

Oportuno registrar que a Controladoria Municipal instituiu, em 1º de abril de 2021, a Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, que dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de serviços, bens e materiais, em geral, a ser observada pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal, circularizada por Ofício e disponibilizada no Portal da Transparência do Município. No normativo são dadas





diretrizes e orientações para a melhor estruturação dos controles primários relacionados à temática, que devem nortear as melhorias necessárias no âmbito da SEDUC.

Sendo assim, **recomenda-se à SEDUC** que:

- Realize a designação dos fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria, cientificando-os de suas atribuições, observando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, que dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de serviços, bens e materiais, em geral, a ser observada pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal;
- Viabilize a realização de capacitações sobre contratação na administração pública, gestão e fiscalização de contratos administrativos para os servidores da SEDUC que lidam cotidianamente com atividades dessa natureza;
- Realize a revisão e promova a melhoria dos fluxos e procedimentos internos relacionados ao recebimento de bens, materiais e serviços, de forma a evitar a ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras;
- Instaure processo administrativo para apurar os fatos relacionados à entrega, por parte da Contratada, de produtos com especificações em desacordo com o instrumento contratual, quantificando o dano, aplicando as penalidades previstas em contrato, responsabilizando os envolvidos e ressarcindo o erário, se cabíveis, no prazo de 180 dias, com fulcro nos Arts. 36 e 37 da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), recomendando-se a aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º/10/2015 (dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual) e da Lei Estadual nº 11.781, de 06/06/2000 (regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), observando-se ainda os artigos dos Títulos V e VI da Lei Estadual 6.123, de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), também adotado pelo Município de Garanhuns.

3.2 Indícios de sobrepreço e superfaturamento nos valores contratados e parcialmente pagos

Confrontando os valores unitários do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC com preços praticados em certames licitatórios de entes públicos estaduais, constatou-se indícios de sobrepreço e superfaturamento nos preços contratados pela SEDUC, com risco de prejuízo ao erário. Para tanto, foram utilizados como referência os valores praticados nos seguintes processos licitatórios, contendo produtos equivalentes ou similares, além de pesquisas na internet, no caso de o item não constar em ambos os processos licitatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761cdb0c96f

- Processo Licitatório nº 0083.2020.CCPL-III.PE.0068.SAD.SEDUC, Pregão Eletrônico nº 068/2020, para aquisição de kits escolares para alunos da Rede Estadual de Ensino, homologado pelo Estado de Pernambuco em outubro de 2020, disponível em: <https://www.peintegrado.pe.gov.br>;
- Pregão Eletrônico nº 010/2021, Processo licitatório nº 015/2021 – PMO, para aquisição de kits escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino, que está em andamento pela Prefeitura Municipal de Olinda, cujos preços considerados são os de referência publicados no Edital de Licitação, uma vez que a sessão de disputa de preços está agendada para o dia 13/05/2021, disponível em: <https://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/pregao/processo-licitatorio-no-015-2021-pmo-cpl-ii-2a-convocacao-inicio-sessao>

A **Tabela 2 - Comparativo de preços**, disposta a seguir, detalha o comparativo de preços realizado com base nos valores de referência acima indicados, assim como o valor estimado de sobrepreço em cada caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Tabela 2 - Comparativo de preços

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		Qtd (un.)	Preço un.	III. PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)	Preço un.	PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)	Preço un.	PL nº 0083.2020.CCPL- III. PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)	Preço un.	PL nº 015/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.	
Especificação Resumida	Produto Fornecido			Especificação		Especificação		Especificação		Especificação				
Borracha branca para apagar lápis grafitê. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A).	Foram identificados dois tipos distintos de borracha: 1. Borracha branca LeãoLeo, medindo 33 x 23 x 7mm (C x L x A) 2. Borracha branca Mercur, medindo 32 x 23 x 7mm (C x L x A)	65.400	R\$ 1,63	BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 3,00X2,00X0,50MM, NA COR BRANCA. Marca: MASTER.	R\$ 0,19	Apenas contém borracha do tipo BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	R\$ 0,19	LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.				Borracha Branca Pequena LeãoLeo - 03 caixas com 60un. cada (180 un.) ao valor total de R\$ 33,90 Site: Americanas (www.americanas.com) Data: 29/04/2021	R\$ 0,19	
Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margemado frente e verso	Caderno brochurão costurado, customizado, 96 fis., medindo 200 x 275mm (C x L), sem identificação de marca	25.200	R\$ 10,27	CADERNO - TIPO BROCHURA, GRAMPEADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, COMI 250G/M2, COLORIDA, FOLHA PAUTADA, COM 80 FOLHAS, DE 56G/M2. Marca: MASTER.	R\$ 3,67	CADERNO BROCHURÃO - CADERNO ESCOLAR COSTURADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS PAUTALDO E MARGEMADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES.	R\$ 6,75	LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER					Não realizada, haja vista a identificação dos PIs do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		PL nº 0083/2020.CCPE-III.PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)		PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)		Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)		
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Preço un.	Preço un.	
Caderno de desenho - caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis.	Caderno de desenho, tipo horizontal, customizado, 96 fls., medindo 275 x 200mm (C x L), sem identificação de marca	18.100	R\$ 11,19	INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CADERNO - TIPO DESENHO, ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, CAPA EM PAPEL CARTAO DUPELEX, COM 230G/M2, COLORIDA, FOLHA EM PAPEL OFFSET, COM 96 FOLHAS, DE 63G/M2. Marca: MASTER.	R\$ 4,10			
				LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5,98			Não realizada, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda
Caderno universitário - caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisorias), 10 matérias, pautado	Caderno universitário, espiralado, customizado, 200 fls., 10 matérias, medindo 200 x 275mm (C x L), sem identificação de marca	13.000	R\$ 15,31	CADERNO - TIPO UNIVERSITARIO, COM ESPIRAL EM ARAME, MEDINDO 200,00X275,00MM, COM 10 MATERIAS, CAPA DURA, COM 750 G/M2, CONTRACAPA EM PAPEL COUCHE, COM 115G/M2, FOLHA PAUTADA,	R\$ 8,60			
				CADERNO UNIVERSITARIO - CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS UTEIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATERIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA, MINIMO DE 27 PAUTAS POR PAGINAS, COM CABEÇALHO E RODAPÉ	R\$ 9,38			Não realizada, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC			PL nº 0083.2020.CCPEL-III, PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)	PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)	Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)			
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.	
Caneta esfereográfica - cor vermelha.	Caneta esfereográfica vermelha COMPACTOR ECONOMIC	29.200	R\$ 1,11	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR VERMELHA, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MININIMA DE 5 ANOS. Marca: BIC.	R\$ 0,41	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHO	R\$ 0,57	Não realizada, haja vista a identificação dos Pls do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda
Caneta esfereográfica - cor azul.	Caneta esfereográfica azul COMPACTOR ECONOMIC	29.200	R\$ 1,11	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, PONTA EM TUNGSTENIO, COM ESPESSURA DE 1,00 MM, TINTA NA COR AZUL, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURACAO ANTI-ASFIXIANTE, VALIDADE MININIMA DE 5	R\$ 0,41	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	R\$ 0,51	Não realizada, haja vista a identificação dos Pls do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		PL nº 0083.2020.CCPL- III.PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)	PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)	Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)					
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtđ (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.		
Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento.	Foram identificados dois tipos distintos de cola: 1. Cola branca LeoLeo 40g 2. Cola branca Splash Color 40g	18.100	R\$ 5,49	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, ADESIVO A BASE DE PVA, NA COR BRANCA, SECAGEM RAPIDA, PARA COLAR PAPEL. Marca: MASTER. LOTE 3 - A KIT ESCOLAR ADULTO. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 0,66	COLA TIPO ESCOLAR, LIQUIDA BRANCA, EM FRASCO PLASTICO FLEXIVEL COM APLICADOR, COM 40G.	R\$ 0,60	Não realizada, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda	
Conjunto geométrico contendo: régua 30cm plástica. Esquadro 45°. Esquadro 60°. Transferidor 180°.	Conjunto geométrico contendo: régua 30cm plástica. Esquadro 45°. Esquadro 60°. Transferidor 360°. Marca: WALEU.	6.200	R\$ 9,03	REGUA - EM POLIESTIRENO, MEDINDO 31,00X3,50X0,30CM (CXLXE), COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE. Valor Un.: 0,61. TRANSFERIDOR - EM	R\$ 4,13	Apenas contém RÉGUA 30 CM ao preço unitário de R\$ 1,21.	Conjunto para Desenho 18rau New Line Waleu Site: Kalunga (www.kalunga.com.br) Data: 29/04/2021	R\$ 7,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC			PL nº 0083/2020, CCPE- III, PE.00068 SAD SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)		PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)		Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)		
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.
				POUESTIRENO, DIAMETRO DE 10,00CM, COM 360º, DIVISAO EM MILIMETROS, NA COR TRANSPARENTE. Valor Un.: R\$ 1,41.					
				ESQUADRO - EM PLASTICO, 60 GRAUS, COM GRADUACAO, MEDINDO 21,00CM, NA COR TRANSPARENTE. Valor Un.: R\$ 1,05.					
				ESQUADRO - EM PLASTICO, 45 GRAUS, COM GRADUACAO, MEDINDO 21,00CM, NA COR TRANSPARENTE. Valor Un.: R\$ 1,06.					
				LOTE 3 - A KIT ESCOLAR ADULTO. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.					

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		PL nº 0083.2020.CCPL-III.PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)		PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)		Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)			
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.
Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo.	Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo. Marca: ACRILEX.	11.900	R\$ 5,41	Não contém o item.		GIZÃO DE CERA - CAIXA COM 12 UNIDADES, EM CORES VARIADAS.	R\$ 2,41	Giz de Cera 12 cores Gizão Acrilex Site: Kalunga (www.kalunga.com.br) Data: 29/04/2021	R\$ 4,90
Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes. Marca: GS.	18.100	R\$ 13,99	LAPIS DE COR - EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, MEDIO, COLORIDO COM 12 CORES. Marca: MASTER, LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3,80	LÁPIS DE COR - CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES	R\$ 7,84	Não realizada, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda	
Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5	Lápis Grafite Nº 02. Marca: MASTER.	65.400	R\$ 1,04	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA OU RESINA, FORMATO REDONDO, 2HB, MEDINDO 170,00MM. Marca: MASTER. LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER	R\$ 0,20	LÁPIS GRAFITE PRETO HB (Nº 02)	R\$ 0,30	Não realizada, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		PL nº 0083.2020.CCPL- III.PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (concluído)		PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)		Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)	
Especificação Resumida	Produto fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.
de diâmetro e mina 2.0mm.				INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.			
Massa de modelar - caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas.	Massa de modelar - caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Marca: Acrilex.	3.500	R\$ 5,30	Não contém o item.		Massa de Modelar Acrilex com 12 Rolos Site: Port (www.portinfo.com.br) Data: 29/04/2021	R\$ 5,25
Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança.	Tesoura com ponta arredondada. Marca: Leo&Leo.	8.400	R\$ 7,04	Não contém o item.		Tesoura Escolar s/ Ponta - Leo & Leo Site: Albatroz (www.albatrozmatec.com.br/) Data: 29/04/2021	R\$ 3,50
				TESOURA ESCOLAR, PONTAS ARREDONDADAS, EM AÇO, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 130 mm/APROX 5").	R\$ 2,32		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC		PL nº 0083.2020.CCPL- III. PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (condução)		PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)		Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)			
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.
Tinta para pintura a dedo - caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco.	Tinta para Pintura a Dedo, 06 frascos de 30ml. Marca: Acrilex.	3.500	R\$ 8,91	Não contém o item.		TINTA PARA PINTURA A DEDO - CAIXA DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 FRASCOS	R\$ 5,47	Tinta para Pintura a dedo 6 cores 30ml - Acrilex Site: Americanas (www.americanas.com) Data: 29/04/2021	R\$ 8,43
Apontador duplo com depósito.	NÃO IDENTIFICADO NOS KITS DA AMOSTRA	2.000	R\$ 3,81	Não contém o item.		Não contém o item.		Não realizada, haja vista que o produto não foi encontrado nos kits fornecidos.	
APONTADOR COM DEPÓSITO, COM FURO CÔNICO PARA LÁPIS COMUM, DIMENSÕES MÍNIMAS 49MM DE ALTURA X 25MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA.	Apontador com depósito, medindo 44 x 22 x 15 mm (A x C x L), sem identificação de marca	18.200	R\$ 1,28	APONTADOR DE LÁPIS - DE PLÁSTICO, SIMPLES, FURO CÔNICO (APROXIMADAMENTE 8,00 MM), LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXAÇÃO DA LÂMINA POR PARAFUSO METÁLICO, DE COR TRANSPARENTE, MEDINDO 40,00X22,00X15,00MM. Marca: MASTER.	R\$ 0,35	APONTADOR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COM UM FURO.	R\$ 0,70	Não realizada, haja vista a identificação dos Pls do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda	
LOTE 1 - A KIT ESCOLAR									



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº 018/2021 - SEDUC			PL nº 0083.2020.CCPLÉ - III. PE.0068.SAD.SEDUC - Estado de Pernambuco (conduido)	PL nº 015/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Prefeitura de Olinda (em andamento)	Pesquisa de Preços na Internet do Produto FORNECIDO (ANEXO II)			
Especificação Resumida	Produto Fornecido	Qtd (un.)	Preço un.	Especificação	Preço un.	Detalhamento da Pesquisa	Preço un.	
Régua de 30cm, Personalização e gravação em uma cor traço. Devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm, comprimento com 330 mm e largura 30mm.	Régua de 30cm, marca Waleu, sem personalização, sem mini lupa esférica, medindo 3 x 310 x 35mm (E x C x L)	8.400	R\$ 2,65	REGUA - EM POLIESTIRENO, MEDINDO 31,00X3,50X0,30CM (CXLXE), COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, NA COR TRANSPARENTE. LOTE 1 - A KIT ESCOLAR INFANTIL. Empresa: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 0,60	RÉGUA 30 CM – RÉGUA PLÁSTICA DE 100% POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADA A CADA CENTÍMETRO.	R\$ 1,21	Não realizado, haja vista a identificação dos PLS do Estado de Pernambuco e da Prefeitura de Olinda

Fonte: Elaboração própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c6db0c96f

Quanto ao item mochila, o mesmo não consta nos processos licitatórios realizados pelo Estado de Pernambuco e pela Prefeitura de Olinda, supramencionados. Todavia, em pesquisa realizada pelo portal Tome Conta do TCE/PE (www.tce.pe.gov.br/tomeconta) foi identificada a existência do Contrato nº 011/2020, celebrado entre o Município de Caruaru-PE e o mesmo fornecedor do Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC, tendo como objeto o fornecimento de dois tipos de mochilas para atender aos alunos matriculados na rede de ensino municipal:

- 30.000 un. de Mochila Escolar Fundamental (41cm), medindo 41 x 31 x 11cm, no valor unitário de R\$ 48,50;
- 10.000 un. de Mochila Escolar Infantil (37cm), medindo 37 x 25 x 15cm, no valor unitário de R\$ 47,00.

Portanto, não obstante a irregularidade apontada no item 3.1 deste Relatório, com relação às divergências entre especificação do contrato e o produto fornecido, como o valor unitário das 19.000 mochilas adquiridas pelo Contrato Administrativo nº 018/2021 – SEDUC foi de R\$ 43,68, inferior a ambos os valores praticados no Contrato nº 011/2020 – Caruaru, não foram identificados indícios de sobrepreço com relação às mochilas.

Necessário registrar que, até o presente momento, identificou-se o pagamento, pela SEDUC, do montante no valor de R\$ 1.500.115,00 à Contratada, valor que representa 62,58% do valor total do contrato. Considerando os indícios de sobrepreço relatados anteriormente, a efetivação dos pagamentos nos preços contratados implica em risco de superfaturamento e, conseqüentemente, dano ao erário.

Atribui-se como causa do presente achado de auditoria a possível fragilidade no processo de comparabilidade dos preços referenciais.

Sendo assim, **recomenda-se à SEDUC** que:

- Instaura processo administrativo para apurar os fatos relacionados aos indícios de sobrepreço e superfaturamento na execução do Contrato nº 018/2021 - SEDUC, quantificando o dano, aplicando as penalidades previstas em contrato, responsabilizando os envolvidos e ressarcindo o erário, se cabíveis, no prazo de 180 dias, com fulcro nos Arts. 36 e 37 da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), recomendando-se a aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º/10/2015 (dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual) e da Lei Estadual nº 11.781, de 06/06/2000 (regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), observando-se ainda os artigos dos Títulos V e VI da Lei Estadual 6.123, de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), também adotado pelo Município de Garanhuns;
- Suspensa, temporariamente e preventivamente, o pagamento do saldo contratual restante (R\$ 897.032,00), até que sejam concluídas as



apurações dos indícios de sobrepreço e superfaturamento na execução do Contrato nº 018/2021 – SEDUC, de forma a evitar potencial prejuízo ao erário;

- Esgotada a medida administrativa interna sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaure Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 36, § 2º, da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) e da Resolução TC nº 036, de 29/08/20218 (dispõe sobre instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais), e notifique o Tribunal de Contas e o Ministério Público, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- Inicie, no prazo de 60 (sessenta) dias, o planejamento da contratação dos kits escolares para o exercício de 2022, observando especialmente o processo de composição de preços dos itens, sobretudo os preços praticados no setor público nos mercados local e regional;
- Revise e promova melhorias nos procedimentos internos relacionados à composição dos preços unitários, de forma a evitar a ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras.

4 RECOMENDAÇÕES

Considerando o Art. 14, inciso XX, da Lei Municipal nº 3.656/2009, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Garanhuns, **recomenda-se à SEDUC a adoção das seguintes medidas:**

- 1) Instauração de processo administrativo para apurar os fatos relacionados: (i) à entrega, por parte da Contratada, de produtos com especificações em desacordo com o instrumento contratual; e (ii) aos indícios de sobrepreço e superfaturamento na execução do Contrato nº 018/2021 – SEDUC; quantificando o dano, aplicando as penalidades previstas em contrato, responsabilizando os envolvidos e ressarcindo o erário, se cabíveis, no prazo de 180 dias, com fulcro nos Arts. 36 e 37 da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), recomendando-se a aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º/10/2015 (dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades a licitantes e contratados no âmbito da administração pública estadual) e da Lei Estadual nº 11.781, de 06/06/2000 (regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual), observando-se ainda os artigos dos Títulos V e VI da Lei Estadual 6.123, de 20/07/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), também adotado pelo Município de Garanhuns;
- 2) Suspensão, temporária e preventiva, do pagamento do saldo contratual restante (R\$ 897.032,00), até que sejam concluídas as apurações da recomendação anterior, de forma a evitar potencial prejuízo ao erário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 3) Esgotada a medida administrativa interna sem obtenção do ressarcimento pretendido, instauração de Tomada de Contas Especial nos termos do Art. 36, § 2º, da Lei Estadual nº 12.600, de 14/06/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) e da Resolução TC nº 036, de 29/08/20218 (dispõe sobre instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais), e notificação do Tribunal de Contas e do Ministério Público, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 4) Inicialização, no prazo de 60 (sessenta) dias, do planejamento da contratação dos kits escolares para o exercício de 2022, observando especialmente o processo de composição de preços dos itens, sobretudo os preços praticados no setor público nos mercados local e regional, observando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM, que dispõe sobre pontos de controle aplicáveis ao recebimento de serviços, bens e materiais, em geral, a ser observada pelos órgãos e entidades que compõem o Poder Executivo Municipal;
- 5) Designação dos fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria, cientificando-os de suas atribuições, observando as disposições da Instrução Normativa nº 01/2021 - CGM;
- 6) Realização de capacitações sobre contratação na administração pública, gestão e fiscalização de contratos administrativos para os servidores da SEDUC que lidam cotidianamente com atividades dessa natureza;
- 7) Revisão e promoção de melhorias nos fluxos e procedimentos internos relacionados ao recebimento de bens, materiais e serviços, de forma a evitar a ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras;
- 8) Revisão e promoção de melhorias nos procedimentos internos relacionados à composição dos preços unitários, de forma a evitar a ocorrência de falhas similares em ocasiões futuras.

Adicionalmente, considerando a responsabilidade desta Controladoria Municipal de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tomou providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos, nos termos do Art. 14, inciso XX, da Lei Municipal nº 3.656/2009, bem como do Art. 5º, inciso XIII, da Resolução TC nº 01/2009, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais, solicita-se à SEDUC que sejam formalmente encaminhadas, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste relatório, o plano de ação com as informações e documentações comprobatórias acerca das providências adotadas para sanar as irregularidades apontadas e/ou melhorar os controles internos primários da gestão, nos termos das recomendações do Relatório, ou as devidas justificativas pela sua não adoção.



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA, SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af7994d-9c89-49f9-884a-9761c4b0c96f



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Garanhuns, 10 de maio de 2021.

Daniel de Andrade Penaforte
Controlador Municipal

Daniel de Andrade Penaforte
Controlador Municipal
Portaria 005/2021-GP
Matrícula 15.956



**ANEXO I – Registros fotográficos dos produtos fornecidos no Contrato nº 018/2021 -
SEDUC**



Bolsas Kit Infantil (E) e Kit Anos Iniciais (D)



Bolsas Kit Anos Finais (E) e Kit Professor (D)



Canetas Esferográficas, Lápis de Cor, Apontador, Cola, Borracha e Lápis Grafite



Conjunto Geométrico, Régua 30cm, Cola, Borracha, Tinta para Pintura a Dedo, Massa de Modelar e Gizão de Cera



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Caderno Universitário, Caderno Brochurão, Caderno de Desenho e Tesoura Escolar



Garrafa de Alumínio 600ml, Apagador, Caderno X/4, Marcador de Texto e Pincel para Quadro Branco fornecidos no Kit do Professor



ANEXO II – Pesquisas de preço realizadas pela Internet

BORRACHA BRANCA



CONJUNTO GEOMÉTRICO





GIZÃO DE CERA

Katunga | Loja de materiais escolares e papéis

Giz de cera 12 cores gizão 09111 Acrilex CX 1 CJ

Compre junto: **R\$ 4,90**

Botão: **Comprar**

MASSA DE MODELAR

PORT

Massa de Modelar Acrilex com 12 Rolos 07012 03939

Compre junto: **R\$ 5,25**

Botão: **COMPRAR AGORA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GANHUNS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TESOURA ESCOLAR



TINTA PARA PINTURA A DEDO

